



ATO DE DESIGNAÇÃO 010/2021/SMS

CANABRAVA DO NORTE, 28 DE JANEIRO 2021.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
28 / 01 / 2021
Gabriela Pereira Lima
ASSINATURA

**DESIGNA SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL
PARA RECEBER,
CONFERIR E ATESTAR
NOTAS FISCAIS, NA
FORMA QUE
ESPECIFICA, E DÁ
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

GABRIELA PEREIRA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal **DEYLIANY ALMEIDA GOULART**, matrícula funcional nº 2215 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 992.905.881-87, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o nº 12.313.826/0001-90, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE ULTRASSONAGRAFIA, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Designar o Servidor Público Municipal **RONES RODRIGUES VASCONCELOS**, matrícula funcional nº 1756 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 003.917.441-78, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa, RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o nº 12.313.826/0001-90, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE ULTRASSONAGRAFIA, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2021.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabriela Pereira Lima

Gabriela Pereira Lima
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 032/2021

Art. 1º. Conceder ao servidor, **JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1563807-3, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 011.173.691-96, inscrito na OAB/MT n. 15107, lotado na Câmara Municipal de Canabrava do Norte – MT, no cargo de Assessor Jurídico, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO DE PREFEITO, nos termos da Lei Municipal n. 664/2016, art. 101, inciso X, c/c com art. 117, inciso II.

Art. 2º. A licença concedida no Art. 1º, desta portaria, será concedida no período compreendido de 01/01/2021 até 31/12/2024, ou enquanto perdurar o mandato eletivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canabrava do Norte-MT. 02 de Janeiro de 2021

RIVALDO JOSÉ PEREIRA

Presidente

**ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO 010/2021/SMS**

ATO DE DESIGNAÇÃO 010/2021/SMS

CANABRAVA DO NORTE, 28 DE JANEIRO 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIELA PEREIRA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal **DEYLIANY ALMEIDA GOULART**, matrícula funcional nº 2215 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 992.905.881-87, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o nº 12.313.826/0001-90, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE ULTRASSONAGRAFIA, da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º. Designar o Servidor Público Municipal **RONES RODRIGUES VASCONCELOS**, matrícula funcional nº 1756 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 003.917.441-78, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa, RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o nº 12.313.826/0001-90, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE ULTRASSONAGRAFIA, da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2021.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabriela Pereira Lima

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 032/2021

**ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N.138/2021, DE 26 DE
JANEIRO DE 2021.**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº. 3.655, do Diário Oficial dos Municípios no dia 27 de JANEIRO de 2021,

ONDE SE LÊ: 01/02/2021 À 02/03/2021, LEIA-SE: 02/02/2021 À 03/03/2021, passando a vigorar com a seguinte redação.

PORTARIA N.138/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. **ENIZAN VIERA DA SILVA**, matrícula n. 1752, ocupante do cargo de **PEDREIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Infra – Estrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
02/08/2019 À 31/08/2020
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
02/02/2021 À 03/03/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 26 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 144/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

PORTARIA N. 144/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA AQUISIÇÃO E VENDA PELO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 83º, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei n.º 8.666/93, com alteração introduzida pela Lei n.º 8.883/94 e,

CONSIDERANDO a necessidade de auferir o preço de mercado de imóveis para aquisições e vendas;

CONSIDERANDO a necessidade de que os imóveis venham a ser concretizadas com valores dentro dos patamares praticados no município;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para constituir a presente Comissão Especial de Avaliação de Imóveis para aquisição e venda os seguintes membros: Sra. **GLAUCÉ DE CASTRO E SILVA**, brasileira, Engenheira Civil, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 19.53.089-7, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 002.985.841-07 que a *presidirá*, Sr. **FRANCYS GLEISER SCHIRMANN**, brasileiro, Arquiteto, portador da Carteira de Identidade –